

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 006/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Administração, comunica que fica alterado o Edital nº 006/2015, conforme segue:

Onde se lê:

3.1.1 Não será autorizada a remoção por permuta, para os servidores que alteraram sua lotação por meio do Processo Seletivo de Remoção de servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Sala regido pelo Edital nº 006/2015 ou pelo Concurso de Remoção e Ampliação de Jornada para membros efetivos do Magistério ocupantes do cargo de Orientador Educacional regido pelo Edital 005/2015 ou alteraram sua atuação pelo Processo Seletivo de Designação e Tempo Integral regido pelo Edital 017/2014.


Leia-se:

3.1.1 Não será autorizada a remoção por permuta, para os servidores que alteraram sua lotação por meio do Concurso de Remoção e Ampliação de Jornada para membros efetivos do Magistério ocupantes do cargo de Orientador Educacional regido pelo Edital 005/2015 ou alteraram sua atuação pelo Processo Seletivo de Designação e Tempo Integral regido pelo Edital 017/2014.

Florianópolis, 16 de junho de 2015.



RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ
Secretário Municipal de Educação



GUSTAVO MIROSKI
Secretário Municipal da Administração